

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2026 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLAUDETE
TOSETO ZANOTTO.

A Presidente do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr.^a Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 031/2025 - AIC e;

CONSIDERANDO que a Servidora CLAUDETE TOSETO ZANOTTO, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora CLAUDETE TOSETO ZANOTTO, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Econômica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 120389-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$2.384,68
QUINQUÊNIO 30%	R\$715,40
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – 4/5	R\$264,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$3.364,08

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador: 124D76E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/04/2026. Edição 3985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>